



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente - SEA
Instituto Estadual do Ambiente - INEA

Termo de Encerramento do TAC.INEA. 017/12

Tendo em vista a Justificativa Técnica às fls. 221 a 226, o Parecer NAD nº 73/2014, às fls. 294 a 297 e a carta de 29/12/14 do Sr. Luciano Huck, às fls. 298 a 348, do processo administrativo E-07/507.651/2012, **declaramos no que o INEA pode atestar que o Sr. Luciano Huck, inscrito no CPF 033.988.908-06, cumpriu com suas obrigações ajustadas no TAC.017/12 celebrado em 27 de agosto de 2012** entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA, o Ministério Público Estadual, o Município de Angra dos Reis e a referida pessoa física.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2014.

Isaura Maria Ferreira Frega

Presidente do INEA

Marco Aurélio Damato Porto

Vice-Presidente do INEA



SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE

inea instituto estadual
do ambiente

Instituto Estadual do Ambiente (INEA)
Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20.081-312
Telefone 2332-4604 / www.inea.rj.gov.br